



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Convênio nº 100/06**  
**Processo Administrativo nº 29.347/06**

*“Termo Aditivo de Convênio nº 043/06, que celebra entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações em Saúde de Botucatu – SIMIS e sua integração ao Sistema de Informações da Prefeitura Municipal de Botucatu SIP.”*

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo, Brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 058.804.048-70, e da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783SSP/SP, doravante denominado **PREFEITURA**, e de outro lado, **FUNDAÇÃO UNI**, sediada em Botucatu, Distrito de Rubião Jr. s/nº, no campus da Unesp, inscrita no CNPJ sob o nº 02.500.002/0001-15, inscrição estadual: isenta, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Antonio de Pádua Python Cyrino, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 053.963.668-18 e RG nº 9.390.068 - SSP/SP, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, têm entre si, justo e contratado o presente Convênio, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Convênio nº 043/06 celebrado entre as partes em 01 de março de 2006, alterado pelo Termo Aditivo nº 044/06, prorrogado até 31 de dezembro de 2006, tem sua vigência prorrogada por um novo período de 12 (doze) meses, findando em **31 de dezembro de 2007**, podendo ser renovado por períodos subseqüente, mediante termo aditivo devidamente assinado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O limite de recursos previstos na cláusula segunda do Termo Aditivo nº 044/06 – Convênio nº 043/06, para a execução em 2007, passa a ser de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

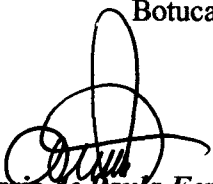
| Ficha | Conta do Orçamento                  | Órgão |
|-------|-------------------------------------|-------|
| 236   | 02.06.01.10.305.0018.2002.3.3.50.43 | Saúde |

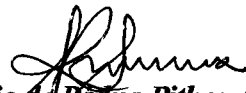
**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Botucatu, 29 de dezembro de 2006

  
**Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal de Botucatu

  
**Antonio de Pádua Python Cyrino**  
Presidente- Fundação UNI

Testemunhas:

1 Rosemeire Sueli

2 Juliano